
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 044, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.*

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, 3º e 9º do Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 01 (uma) diária integral no valor de R\$ 250,00 reais e 01 (uma) diária parcial no valor de 125,00 reais, totalizando em R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Natal/RN, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2017 para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, UNI-RN, a Agência da Caixa Econômica Federal para averiguação das obras em andamento, a Fundação José Augusto – FJA para pedir a liberação de parte do convênio para finalização do prédio multiuso, onde irá funcionar a Prefeitura Municipal. além de cumprir agenda administrativa na Secretaria Estadual de Segurança Pública, no Departamento de Trânsito – DETRAN/RN e junto ao Governador do Estado, Robinson Faria na cerimônia de posse e troca de comando da Polícia Militar do Rio Grande do Norte.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2017, 129º da República.

OZIREs BORGES VILAR NETO
Secretário-Chefe de Gabinete

Republicado por incorreção.*

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:D01E4EC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2017. Edição 1442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>